

**2º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**  
**CONTRATO Nº 007/2022**

Termo Aditivo referente a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022, por 12 meses, que celebram a Contratante Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA e a Contratada Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP, como melhor abaixo se declaram.

Pelo Presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida à Av. Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-380, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4.743.197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP, estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 105, Bairro Recife, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.563/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Fábio da Purificação Moraes, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4627426 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.487.514-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fica combinado, ajustado o seguinte:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 por 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, implantação da Secretaria Digital e Diploma Digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença, para atendimento das necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 007/2022 fica prorrogado por 12(doze) meses, no período compreendido entre 04/07/2024 à 04/07/2025.

**2.2.** A prorrogação da vigência tem fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula II, do Contrato 007/2022.

**CLÁUSULA III - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo Aditivo têm seu valor total estimado em R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

*Fábio Moraes*

*Carvalho*







**CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA VI – DA CONVALIDAÇÃO**

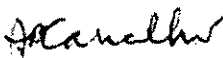
6.1. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 04/07/2024.

**CLÁUSULA VII – DA RATIFICAÇÃO**

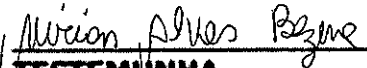
7.1. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, tudo processado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

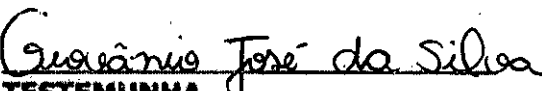
E, por estarem justos e acordados, foi o presente Instrumento de Termo Aditivo confeccionado em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza os efeitos legais.

Garanhuns, 04 de julho de 2024.

  
Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Presidente da AESGA  
CONTRATANTE

  
Fábio da Purificação Moraes  
Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
CPF: 058.534.494-94

  
TESTEMUNHA  
CPF: 111.377.104-62

